

NOTAS DE PREENCHIMENTO - verso Urbanização

1ª Utilize cópias da ficha de continuação das fases para identificar correctamente cada fase do loteamento

2ª Utilize cópias da ficha de continuação dos lotes para identificar correctamente cada lote do loteamento

Tipo de proprietário / requerente:	1 - Particular 2 - Administração pública 5 - Empresa privada
------------------------------------	--

Tipo de edifício:	1 - Exclusivamente residencial - moradia 5 - Exclusivamente residencial - apartamentos 6 - Principalmente residencial - moradia 2 - Principalmente residencial - apartamentos 4 - Principalmente não residencial 7 - Exclusivamente não residencial 3 - Equipamento colectivo com habitação em convivência 8 - Equipamento colectivo - outros 9 - Hóteis e similares
-------------------	--

Objectivo da obra:	1 - Uso próprio 2 - Venda 3 - Arrendamento
--------------------	--

Definições:

Altura Total	Dimensão vertical da construção, contada a partir do ponto da cota média do terreno no alinhamento da fachada até ao ponto mais alto da construção, à excepção de chaminés, antenas de televisão, pára-raios e similares. (Fonte:PDM)
Área Bruta de Construção (a.b.c.)	Valor expresso em m ² , resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos - SUPERFÍCIE DE PAVIMENTO -, acima e abaixo do solo, medidas pelo extradorso das paredes exteriores incluindo comunicações verticais (nomeadamente escadas, rampas e caixas de elevadores) e alpendres e excluindo os espaços livres de uso público cobertos pelas edificações, zonas de sótãos sem pé-direito regulamentar, terraços descobertos e estacionamento e serviços técnicos instalados nas caves dos edifícios. (Fonte:"Vocabulário de termos e conceitos do ordenamento do território", DGOTDU - Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano)
Área de Implantação	É o valor expresso em m ² , do somatório das áreas resultantes da projecção no plano horizontal de todos os edifícios (residenciais e não residenciais), incluindo anexos, mas excluindo varandas e platibandas. (Fonte: INE)
Logradouro	Área de terreno livre de um lote ou parcela, adjacente à construção nele implantada e que, funcionalmente, se encontra conexas com ele, servindo de jardim, quintal ou pátio. (Fonte: "Vocabulário de termos e conceitos do ordenamento do território", DGOTDU - Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano)
Cércea	Dimensão vertical da construção, medida a partir do ponto da cota média do terreno marginal ao alinhamento da fachada até à linha superior do beirado, platibanda ou guarda do terraço,incluindo andares recuados, mas excluindo acessórios: chaminés, casa de máquinas de ascensores, depósitos de água, etc. (Fonte: "Vocabulário de termos e conceitos do ordenamento do território", DGOTDU - Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano)
Cota de Soleira	Cota de nível de soleira da porta da entrada principal do edifício ou do corpo de edifício ou parte distinta do edifício, quando dotados de acesso independente a partir do exterior. (Fonte: PDM) (Quando o edifício se situa entre dois arruamentos a diferentes níveis com entradas em ambos, deve ser claramente indicado aquela que se considera a entrada principal. - Fonte: "Vocabulário de termos e conceitos do ordenamento do território", DGOTDU - Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano)
Índice de Ocupação (IO)	É igual ao quociente da superfície de implantação pela área total do prédio, da parcela ou do lote, considerando para o efeito a projecção horizontal dos edifícios delimitada pelo perímetro dos pisos mais salientes, excluindo varandas e platibandas. (Fonte: PDM)
Índice de Utilização Líquido (IUL)	É a relação estabelecida entre a superfície máxima de pavimento e a área líquida do loteamento ou a superfície de uma parcela ou lote. (Fonte: PDM)
Índice de Utilização Bruto (IUB)	É a relação estabelecida entre a superfície máxima de pavimento permitida e a superfície total do solo. O IUB é dado, assim, pelo quociente entre a superfície de pavimento, excluída a dos equipamentos colectivos e a superfície de solo a que se aplica de acordo com a respectiva categoria de espaço. (Fonte: PDM)
Lote	Área de terreno, marginada por arruamento, destinada à construção, resultante de uma operação de loteamento licenciada nos termos da legislação em vigor. (Fonte: PDM)
Parcela	Área de terreno, não resultante de operação de loteamento, marginada por via pública e susceptível de construção. (Fonte: PDM)
Superfície de pavimento (SP)	Para os edifícios construídos ou a construir, quaisquer que sejam os fins a que se destinem, é a soma das superfícies brutas de todos os pisos (incluindo escadas e caixas de elevadores), acima e abaixo do solo, com exclusão de: - terraços descobertos; - garagens em cave; - galerias exteriores públicas; - arruamentos ou espaços livres de uso público cobertos pela edificação; - zonas de sótão não habitáveis; - arrecadações em cave afectas às diversas unidades de utilização do edifício; - áreas técnicas acima ou abaixo do solo. Fonte: PDM
Superfície Permeável	É a soma das superfícies de terreno não ocupadas com construções ou pavimentos impermeáveis (edifícios, vias, passeios, estacionamento, piscinas e demais obras que impermeabilizam o terreno). (Fonte: PDM - Superfície impermeabilizada)
Uso de Habitação Colectiva (excepto as instalações hoteleiras)	Instalações residenciais especiais (albergues, residências de estudantes, religiosas e militares). (Fonte:PDM)
Volumetria	Espaço contido pelos planos que não podem ser interceptados pela construção, e que são definidos em estudo volumétrico. (Fonte: "Vocabulário de termos e conceitos do ordenamento do território", DGOTDU - Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano)
Equipamentos colectivos	São os equipamentos de promoção e propriedade pública ou classificados de interesse público que compreendem as instalações e locais destinados a actividades de formação, ensino e investigação e, nomeadamente, a saúde e higiene, segurança social e pública, cultura, lazer, educação física, desporto e abastecimento público. (Fonte: PDM)
Espaços verdes	Espaços livres, entendidos como espaços exteriores, enquadrados na estrutura verde urbana, que se prestam a uma utilização menos condicionada a comportamentos espontâneos e a uma estada descontraída por parte da população utente. Inclui, nomeadamente, jardins, equipamentos desportivos a céu aberto e praças, com exclusão dos logradouros privados em moradias uni ou bifamiliares. (Fonte: "Vocabulário de termos e conceitos do ordenamento do território", DGOTDU - Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano)